



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

## ***Relatório do Controle Interno***

***Prestação de Contas do  
Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE  
Exercício Financeiro de 2020***

**Assessoria de Controle Interno e Auditoria**  
**da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão**

**Composta por:**

**Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior**  
*Analista Ministerial*  
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

**Alan Vasconcelos Santos**  
*Analista Ministerial*

**Fábio Rafael Viana Lobato da Silva**  
*Analista Ministerial*

**Francisca Ferreira de Sousa**  
*Analista Ministerial*

**Raimundo João Serejo Azevedo Filho**  
*Técnico Ministerial*

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FEMPE</b> .....	5
<b>3. DO ORÇAMENTO</b> .....	6
<b>3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA)</b> .....	6
<b>3.2. Das Receitas</b> .....	6
<b>3.3 Das Despesas</b> .....	8
<b>4. DO FINANCEIRO</b> .....	12
<b>5. DO PATRIMÔNIO</b> .....	14
<b>6. DO PROGRAMA DE TRABALHO</b> .....	18
<b>7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO</b> .....	20
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	21



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2020, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade – SIGEF/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FEMPE

Instituído pela Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, tendo como Gestor a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 3. DO ORÇAMENTO

#### 3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 11.205, de 31/12/2019, autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e tal montante foi alterado para R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

#### 3.2. Das Receitas

Como descrito no item **3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, a Lei Estadual nº. 11.205, de 31/12/2019 autorizou inicialmente para o FEMPE, para o exercício de 2020, recursos no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e tal montante foi alterado para R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário, no que tange à execução da receita, os valores que a constituem são, na verdade, o total da receita orçamentária realizada, no valor de R\$ 7.382.483,63 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Cabe registrar, ainda, que as fontes de receitas definidas no art. 2º. da Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 formaram-se disponibilidades financeiras ao longo do exercício financeiro de 2020, totalizando R\$ 7.382.483,63 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme consta discriminado no quadro abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

**Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020**

<b>EXECUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2020</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Valores Recebidos</b>
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (art. 2º., VI, da LC nº. 086/2005)	100.542,83
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (art. 2º., XVII, da LC nº. 086/2005)	30.565,40
MULTA CONTRATUAL (art. 2º., XIII, da LC nº. 086/2005)	5.799,26
MULTA (art. 2º., XIV, da LC nº. 086/2005)	0,00
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO (art. 2º., XIX, da LC nº. 086/2005)	0,00
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS LIVRES PARA TERCEIROS (art. 2º., IX, da LC nº. 086/2005)	7.612,90
VENDA DE CÓPIAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO (art. 2º., XII, da LC nº. 086/2005)	0,00
OUTRAS RECEITAS (art. 2º., XXI, da LC nº. 086/2005)	7.237.963,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.382.483,63</b>

**Fonte:** Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Procuradoria Geral de Justiça.  
**Data da Última Atualização:** 04/01/2021.

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 3.3 Das Despesas

A execução das despesas do FEMPE foi realizada da seguinte forma:

PLANO PLURIANUAL						
PROGRAMA E AÇÃO						
UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.				
Ação	Finalidade	Descrição				
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos; - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma; - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas.				
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	% (B / A)
	1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	216.980,22	216.980,22	69,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>906.552,35</b>	<b>216.980,22</b>	<b>216.980,22</b>	<b>69,73</b>

No exercício de 2020, houve economia na execução da despesa orçamentária, no valor de R\$ 393.447,65 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), como se vê no confronto das dotações atualizadas com as despesas empenhadas, consoante demonstrativo:

APURAÇÃO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÕES X DESPESAS	VALORES
( + ) Dotações Atualizadas	1.300.000,00
( – ) Despesas Empenhadas	(906.552,35)
<b>( = ) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>393.447,65</b>



## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

Das despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 906.552,35 (novecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a quantia de R\$ 216.980,22 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) foi liquidada e paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar não processados no final do exercício de 2020, do montante de R\$ 689.572,13 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), na forma a seguir descrita:

<b>APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	
<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>VALORES</b>
( + ) Despesas Empenhadas	906.552,35
( - ) Despesas Pagas	(216.980,22)
<b>( = ) RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	<b>689.572,13</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>689.572,13</b>

O FEMPE teve suas despesas empenhadas, integralmente, na categoria econômica de despesa de capital, tendo sido executadas em 01 (um) elemento de despesa, conforme abaixo apresentado:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

**Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020**

PLANO PLURIANUAL						
PROGRAMA E AÇÃO						
UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.				
Ação	Finalidade	Descrição				
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos; - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma; - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas				
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE						
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( A )	DESPESAS EMPENHADAS ( B )	DESPESAS LIQUIDADAS ( C )	DESPESAS PAGAS ( D )	% ( D/B )
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	216.980,22	216.980,22	23,93
44000000 INVESTIMENTOS	1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	216.980,22	216.980,22	23,93
44905100 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	906.552,35	216.980,22	216.980,22	23,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>906.552,35</b>	<b>216.980,22</b>	<b>216.980,22</b>	<b>23,93</b>

Como pode ser observado nos demonstrativos acima, no exercício de 2020, foram pagos somente 23,93% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 76,07%, que corresponde ao montante de R\$ 689.572,13 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), foi inscrita em restos a pagar não processados no final do exercício de 2020.

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

No tocante à **apuração do Resultado Orçamentário** – que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas – verificamos, após análise do Balanço Orçamentário, que houve um superávit orçamentário, no valor de R\$ 6.475.931,28 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. Receitas Orçamentárias Realizadas	7.382.483,63
2. Despesas Orçamentárias Empenhadas	(906.552,35)
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SUPERAVITÁRIO</b>	<b>6.475.931,28</b>

Quanto à **execução da despesa extra orçamentária**, verificamos que, do montante de R\$ 2.270.256,18 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), inscrito em restos a pagar em 2019, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 1.476.545,61 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), de modo que o restante, no valor de R\$ 793.710,57 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), foi reinscrito em restos a pagar no final de 2020.

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 4. DO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2020, o FEMPE apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 3.596.223,23 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão foi de R\$ 9.285.996,08 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2019:</b>	<b>3.596.223,23</b>
( + ) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.382.483,63
( + ) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (Depósitos restituíveis)	130.832,59
( - ) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(216.980,22)
( - ) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PAGAS	(1.476.545,61)
( - ) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (Depósitos restituíveis)	(130.017,54)
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2020:</b>	<b>9.285.996,08</b>

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve um acréscimo do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro positivo no montante de R\$ 5.689.772,85 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na forma a seguir demonstrada:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

**Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020**

<b>APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
( + ) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.285.996,08
( - ) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(3.596.223,23)
<b>RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO</b>	<b>5.689.772,85</b>

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2020, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o quadro seguinte:

<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE/ POUPANÇA</b>	<b>SALDO EM 31/12/2020</b>
Banco do Brasil	3846-6	5879-3	9.271.966,25
		7031-9	14.029,83
<b>Total</b>			<b>9.285.996,08</b>

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 5. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2020, estão demonstradas, por determinação da Lei nº. 4.320/1964 e do MCASP, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário de R\$ 5.688.957,80 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), na forma demonstrada pela tabela abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
Variações Quantitativas	
<b>1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>7.382.483,63</b>
Transferências e Delegações Recebidas	7.070.838,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	311.645,23
<b>2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>(1.693.525,83)</b>
Transferências e Delegações Concedidas	1.693.525,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<b>3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO</b>	<b>5.688.957,80</b>

**Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020**

Quanto à **gestão dos bens patrimoniais**, no exercício de 2020, houve somente a aquisição de bens imóveis na ordem de R\$ 1.693.525,83 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 216.980,22 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), resultantes da **execução orçamentária**, e R\$ 1.476.545,61 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), resultantes da **execução extra orçamentária** (pagamento de restos a pagar no exercício), conforme segue:

<b>GESTÃO DOS BENS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
<b>RESULTANTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>216.980,22</b>
( + ) Aquisições de Bens Móveis	0,00
( + ) Aquisições de Bens Imóveis	216.980,22
<b>RESULTANTE DE EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.476.545,61</b>
( + ) Aquisições de Bens Móveis	0,00
( + ) Aquisições de Bens Imóveis	1.476.545,61
<b>TOTAL DE AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.693.525,83</b>

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

Quanto aos valores desembolsados nas aquisições de bens móveis e imóveis, no exercício de 2020, apresentamos o seguinte demonstrativo:

<b>DESEMBOLSOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL</b>	
<b>Saldo em 31/12/2019:</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>
( + ) Aquisições Orçamentárias de Bens Móveis	0,00
( + ) Aquisições Extra Orçamentárias de Bens Móveis	0,00
<b>AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.693.525,83</b>
( + ) Aquisições Orçamentárias de Bens Imóveis	216.980,22
( + ) Aquisições Extra Orçamentárias de Bens Imóveis	1.476.545,61
<b>TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA A PGJ</b>	<b>1.693.525,83</b>
( – ) Transferência de Bens Móveis	0,00
( – ) Transferência de Bens Imóveis	1.693.525,83
<b>Saldo em 31/12/2020:</b>	<b>0,00</b>

Esclarecemos que, no final do exercício, por determinação do art. 5º. da Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, todos os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.



## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2020**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando no Superávit Financeiro de R\$ 7.788.683,55 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. Ativo Financeiro	9.511.468,03
2. Passivo Financeiro	(1.722.784,48)
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>7.788.683,55</b>

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 239.501,78 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), sendo que, deste valor, R\$ 14.029,83 (catorze mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos) correspondem a recebimentos a título de caução e o restante, no valor de R\$ 225.471,95 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), refere-se a recebimentos de seguro garantia.

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 6. DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão contemplou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual com um único programa de trabalho, intitulado **0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com a ação **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**, que foi executada pela **Unidade Orçamentária 07901** com a finalidade de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.

As despesas, no exercício de 2020, limitaram-se à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038, que é a de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento deste Ministério Público Estadual.

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2020, esta Unidade Gestora não executou nenhuma meta física estabelecida para a Ação “Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público”.

A gestão do orçamento do fundo envolveu a execução de 01 (um) programa e 01 (uma) ação de atuação institucional, que comprometeu 69,73% do orçamento autorizado, conforme demonstrativo a seguir:

Prestação de Contas do FEMPE | Exercício Financeiro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO  
2020

EMIÇÃO  
15/02/2021 10:35:40

EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMAS E AÇÕES

UNIDADE GESTORA: (070901) - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL															
Programa: (0337) - GESTÃO DE AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA															
COD	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMP (B)	SALDO(A-B)	%(B/A)	LIQUIDADO (C)	%(C/A)	PAGO (D)	%(D/A)
3038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Prédio Construído e Aparelhado	unidade	3,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	393.447,65	69,73	216.980,22	16,69	216.980,22	16,69
PROGRAMA (TOTAL):							1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	393.447,65	69,73	216.980,22	16,69	216.980,22	16,69
UNIDADE GESTORA (TOTAL):							1.800.000,00	1.300.000,00	906.552,35	393.447,65	69,73	216.980,22	16,69	216.980,22	16,69

TOTAL GERAL			
DOTAÇÃO INICIAL		1.800.000,00	LIQUIDADO (C) 216.980,22
DOTAÇÃO ATUAL (A)		1.300.000,00	%(C/A) 16,69
EMPENHADO (B)		906.552,35	PAGO (D) 216.980,22
SALDO (A-B)		393.447,65	%(D/A) 16,69
%(B/A)		69,73	

15/02/2021 10:35:40

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no *site* do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://mpma.mp.br/index.php/transp-execucao-orcamentaria-financeira>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2020

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 e a Lei Estadual nº. 10.988/2019, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SISPCA e SIGEF, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas do FEMPE, referente ao exercício de 2020, especificamente no que tange à realização da receita e da despesa.

É o relatório que esta Assessoria de Controle Interno e Auditoria encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 31 de março de 2021.

**Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior**

Analista Ministerial

Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria